



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 285/2013

Substitui membro no Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Julimara Meira Portes Zanotto, como titular e como suplente a Sra. Bruna Carina Bordin Oldoni, como Representantes do Governo Municipal, em substituição a titular Anieli Schons, nomeadas pelo Decreto nº 200/2013, de 22/05/2013, para compor o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 200/2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social.

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 509 de 09/08/2013 pg nº8C